



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.690, de 16 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de Sala de Dança da Escola Técnica de Artes Municipal - ETAM "Santa Cecília", que especifica.
(Marcos Moutinho)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.690/2020, de autoria do Vereador Marcos Bonilla:

Art. 1º. A Sala da Dança nº 02, localizada na Escola Técnica de Artes Municipal - ETAM "Santa Cecília", no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Sala de Dança Marcos Moutinho**".

Art. 2º. Na placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a foto e a inscrição "**Bailarino e Cidadão Emérito**".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de junho de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Escriturário resp.p/Diretoria